

## PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 573, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2023, firmado entre o Município de Campo Mourão e a Universidade Estadual do Paraná.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024; considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos, bem como o contido no protocolo n.º 20.350.976-6, de 17 de abril de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** Oseias Cardoso, CPF 189.XXX.XXX-02, e Jefferson de Queiroz Crispim, CPF 590.XXX.XXX-87, respectivamente, como Gestor e Fiscal do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 004/2023, firmado entre o Município de Campo Mourão e a Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de abril de 2026.

Carlos Alexandre Molena Fernandes  
**Vice-Reitor da Unespar**